



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00080/2013

14/06/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito das Varas das Subseções desta Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas à celeridade oriunda da automação de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no o art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 16, de 25 de abril de 2012, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a adoção obrigatória do Sistema de Processo Judicial Eletrônico para propositura e tramitação de demandas judiciais incluídas na classe "Procedimento Ordinário", bem como de seus incidentes processuais e ações conexas, nas Subseções desta Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º. A obrigatoriedade será implementada nas Subseções, de acordo com o cronograma a seguir:

I. 05/08 - Petrolina;

II. 06/08 - Salgueiro;

III. 07/08 - Serra Talhada;

IV. 20/08 - Goiana;

V. 26/08 - Arcoverde;

VI. 27/08 - Garanhuns;

VII. 28/08 - Caruaru;

VIII. 09/09 - Ouricuri;

IX. 12/09 - Palmares.

Art. 3º. Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal e demais órgãos públicos de Pernambuco.

Art. 4º. Comunique-se ao Tribunal Regional Federal o teor desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 113.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 18 Junho 2013

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal Diretor do Foro